



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara estável o servidor **Carlos Eduardo Saraiva Mauer**, cargo de Tecnólogo/Área Gestão Ambiental do Campus Porto Alegre, a partir de 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER, Matrícula SIAPE 2173550, cargo de Tecnólogo/Área Gestão Ambiental, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor em 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016